

ONU recomenda o fim da PM brasileira

DIREITOS HUMANOS O Conselho de Direitos Humanos da ONU pediu ontem ao Brasil maiores esforços para combater a atividade dos "esquadrões da morte" e que trabalhe para suprimir a Polícia Militar, acusada de assassínios. Esta é uma de 170 recomendações que os membros do Conselho de Direitos Humanos aprovaram ontem como parte do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre o Exame Periódico Universal (EPU) do Brasil, uma avaliação à qual se submetem todos os países. A recomendação em favor da supressão da PM foi obra da Dinamarca, que pede a abolição do "sistema separado de Polícia Militar, aplicando medidas mais eficazes (...) para reduzir a incidência de execuções extrajudiciais". A Coreia do Sul falou diretamente de "esquadrões da morte" e Austrália sugeriu a Brasília que outros governos estaduais "considerem aplicar programas similares aos da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) criada no Rio de Janeiro". Já a Espanha solicitou a "revisão dos

programas de formação em direitos humanos para as forças de segurança, insistindo no uso da força de acordo com os critérios de necessidade e de proporcionalidade, e ponha fim às execuções extrajudiciais". O relatório destaca a importância de que o Brasil garanta que todos os crimes cometidos por policiais sejam investigados de maneira independente e que se combata a impunidade dos crimes cometidos contra juizes e ativistas de direitos humanos. O Paraguai recomendou ao país "seguir trabalhando no fortalecimento do processo de busca da verdade" e a Argentina quer novos "esforços para garantir o direito à verdade às vítimas de graves violações dos direitos humanos". A França, por sua parte, quer garantias para que "a Comissão da Verdade criada em novembro de 2011 seja provida dos recursos necessários para reconhecer o direito das vítimas a justiça". Muitas delegações concordaram também nas recomendações em favor de uma melhoria das condições penitenciárias.

Avó ganha guarda do filho de Bruno na Justiça

PROCESSO A Justiça determinou ontem que o filho da modelo Eliza Samudio com o goleiro Bruno Fernandes deve ficar definitivamente com a avó materna, Sônia de Fátima Moura. No processo que tramitou em segredo de Justiça na 1ª Vara da Família de Foz do Iguaçu, no Paraná, o avô materno, Luiz Carlos Samudio, também reivindicava a guarda da criança, que hoje tem 2 anos. Sônia já era responsável pelo garoto graças a uma decisão liminar. Os dois moram no distrito de Anhanduí, a 50 quilômetros de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul. A advogada do avô, Maria Lúcia Borges Gomes, afirmou que,

por meio do advogado, o avô reconheceu que o neto está bem e concordou que a avó permanecesse com a guarda da criança. A jurista declarou também que Luiz Carlos Samudio não tem condições de criar a criança, uma vez que possui débitos com a Justiça. Ele foi condenado por abusar sexualmente da filha mais nova. A prisão preventiva foi decretada em maio de 2011 e desde então ele é considerado foragido. A briga pela guarda da criança começou após o desaparecimento da modelo, em junho de 2010. Eliza Samudio foi vista pela última vez no sítio de Bruno, em Esmeraldas, na Região Metropolitana de

Belo Horizonte. Desde então o atleta cumpre prisão provisória. Anteriormente, a Justiça mineira concedeu liberdade condicional a Bruno. O benefício refere-se ao processo de cárcere privado e lesão corporal, crimes pelos quais o atleta foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão. Mesmo assim, ele só poderá sair da prisão após o julgamento de um pedido de habeas corpus pelo Supremo Tribunal Federal (STF) relacionado ao desaparecimento e morte de Eliza Samudio. Segundo o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), não há previsão de data para o julgamento do caso Eliza Samudio.



'Bichano' entalado

Gato fica preso em peça de carro

GOIÁS O Corpo de Bombeiros resgatou um filhote de gato que havia ficado preso em uma peça de carro na cidade de Rio Verde (GO), na segunda-feira. O motorista do veículo contou que percebeu uma perda de potência e ao verificar o motor encontrou o animal. O gato foi retirado e passa bem.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL
16ª VARA DE SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

DE: SANDRA BARBOSA ANDRADE, brasileira, solteira, portadora do RG nº 0806569560, CPF nº 973.605.975-87, com endereço(s) ignorado(s).

FINALIDADE: pagar, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 27.327,60 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), atualizada em 20.10.2010, ou oferecer embargos sob pena de ser o mandado inicial convertido em mandado executivo, conforme dispõe o art. 1102c do CPC, nos autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 620-55.2011.4.01.3300, movida pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE e OUTRO contra SANDRA BARBOSA ANDRADE e OUTRO.

SEDE DO JUÍZO: 16ª Vara Federal, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães nº 2799, CAB, Salvador/BA, telefone 3617-9170, com expediente externo das 09 às 18 horas.

4º andar, Fórum Teixeira de Freitas, Salvador/BA.

Salvador, 18 de maio de 2012
 PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
 Juiz Federal da 16ª Vara/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
 C.N.P.J. 13.797.188/0001-92

ERRATA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, designada pela Portaria nº 0012/2012, torna público: **ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012 - OBJETO:** Execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva no Município de Nazaré. **DATA:** 19/06/2012 - **HORÁRIO:** 08h30min **LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012 - OBJETO:** Execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva no Município de Nazaré. **DATA:** 14/06/2012 - **HORÁRIO:** 08h30min Nazaré, 30/05/2012.

Facebook bloqueia usuárias seminuas da Marcha das Vadias

INTERNET O Facebook bloqueou a conta de manifestantes da Marcha das Vadias após elas terem publicado fotos na rede social em que apareciam com os seios à mostra. A marcha, que ocorreu no sábado, em algumas cidades brasileiras, pretendia chamar a atenção para os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres. Pelo menos duas manifestantes em São Paulo e uma no Rio tiveram seus perfis bloqueados e ficaram impossibilitadas de interagir na rede social temporariamente, segundo uma usuária que foi censurada. Era possível entrar no Facebook, mas não compartilhar nenhum tipo de conteúdo no site. Em Belo Horizonte, a página oficial da marcha na cidade publicou nota dizendo que fotos publicadas na rede social também foram censuradas. Procurada, a empresa não quis se pronunciar. A assessoria de imprensa disse que o Facebook não se manifestou sobre casos específicos. A militante do movimento feminista Luka Franca, 26 anos, teve seu perfil bloqueado por 24 horas após publicar uma foto sua, ao lado de sua filha, 3 anos, com os seios descobertos. Segundo Luka, a foto havia sido publicada em um álbum privado.

AVISO DE LICITAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Diretor Geral do CEDASC torna pública a realização - no dia 19/06/2012, às 14h45min, em sua sede situada à Av. 4, nº 495, Edif. Cons. Joaquim Batista Neves (TCE), 1º andar, CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-002 -, do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/12 cujo objeto é o registro de preços visando ao fornecimento de televisores LED, regido pelas Leis Estaduais nº 9.433/05 e 11.619/09, Leis Federais nº 10.520/01 e 8.666/93, consoante ao tipo, às cláusulas e condições do respectivo Edital e seus anexos. 2. Comunica, também, aos interessados no Pregão Presencial nº 07/2012 - que tem como objeto o Registro de Preços, visando à prestação de serviços de editoração eletrônica, Web Design e desenvolvimento e manutenção de sites e portais Web - que promoveu alterações na nomenclatura do serviço a ser contratado, tendo em vista equívoco no edital, passando o mesmo a denominar-se "serviços de editoração eletrônica, Web Design e desenvolvimento e manutenção de sites e portais Web, bem como de apoio e programação de rotinas para consultas e exportação de dados entre bancos de dados SQL Server". Assim, foram alteradas outras especificações técnicas do Edital, ficando designada a sessão do referido Pregão para o dia 18/06/2012, às 14h45min. 3. Inteiro teor de ambos os Editais, incluindo o consolidado com as alterações do PP 07/12, encontrar-se-á à disposição dos interessados na sede do CEDASC e, gratuitamente, na área "Administrativo/Licitacoes" do endereço eletrônico <http://www.cedasc.ba.gov.br>. Salvador, 30 de maio de 2012. Edmilson Santos Galiza - Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA Nº 286, DE 31 DE MAIO DE 2012. TERMO DE EXONERAÇÃO Institui a exoneração Diego Henrique Silva Corqueira Martins, Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 - INCISO V. Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido. **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor Eraldo Duque Pinto RG nº 960.367-02. CPF nº 025.879.045-87, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRADA-SE.**
 Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 31 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUEPE

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHAMBUEPE torna público que às 09h00 do dia 15/06/2012, na sua sede à Praça Cônego Maximiano S/N (Antigo Fórum) - Centro - Inhambupe/BA receberá propostas de preços destinadas à Registro de Preços para a aquisição de 01 (um) mamógrafo e uma processadora de filmes radiológicos de mamografia, para implementação de serviço de prevenção ao câncer de mama na Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe; para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. Menor Preço Por Lote. Informações e aquisição de Edital poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, das 08h00 às 12h00, pelo Fone/Fax (71) 3431-2108 ou pelo E-mail: licitacaopm@yahoo.com.br. Inhambupe, 31/05/2012.
 Lourival de Oliveira Rocha Filho - Pregoeiro Oficial.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO URGENTE

A Secretaria de Saúde do Município do Salvador torna pública a homologação definitiva do Chamamento Público nº 02/2010, de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR, e comunica que os prestadores que não foram habilitados somente poderão prestar atendimento à população até o dia 30 de junho de 2012. Destacamos que os prestadores habilitados no referido Chamamento Público e que foram contratados deverão começar a atender a partir de 1º junho de 2012, com base na nova FPO. Os processos administrativos correspondentes estarão com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na CRA/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador, 30 de maio de 2012. TATIANA MARIA PARAÍSO/Secretária Municipal da Saúde

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
11ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A DRª ANA CAROLINA LIMA FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 11ª VARA, na forma da Lei, manda que seja procedida a CITAÇÃO POR EDITAL de NOÉLIA SANTIAGO DOS SANTOS, CPF nº 367.159.805-00, atualmente em lugar ignorado.

FINALIDADE: Pagar em 15 (quinze) dias a importância de R\$ 25.303,48 (vinte e cinco mil trezentos e três reais e quatro e oito centavos), mais correção, ou oferecer defesa que tiver podendo ainda, no mesmo prazo, apresentar embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito o título executivo judicial, nos autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 42726-66-2010.4.01.3300 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (artigos 1102b e 1102c do C.P.C).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Teixeira de Freitas, situado na Av Ulisses Guimarães, 2.631, Centro Administrativo da Bahia, fone (71) 3617-2730, com expediente externo das 9 às 18 horas.

Salvador, 25 de abril de 2012. Eu Belª. Renata Peixoto Pinheiro, Diretora de Secretaria da 11ª Vara, conferi e subscrevo.

ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
 Juza Federal Substituta da 11ª Vara/SJBA.